



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.245/2019

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.407 do Ministério da Educação de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 7.686 de 25 de março de 2013 que institui o Fórum Municipal Permanente de Educação;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de manter efetivo e atualizado este mecanismo facilitador da participação de segmentos sociais no planejamento educacional.

D E C R E T A:

Art. 1º – Nomeia membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo único – O Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais, por seus respectivos membros e suplentes, a seguir relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular – Djanyra Edilene Christ Stein

Suplente – Renata Cosmo Poli

Titular – Jomaira Ramos de Freitas Mariano

Suplente – Vanuza Graciette Mees

Titular – Verônica Francisca Monteiro

Suplente – Nivaldo Buback



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Titular – Rosineide Moreira Salvador

Suplente – Deiliener Endlich Canal

Representante do Conselho Municipal de Educação – COMED:

Titular: Simone Natalina Soares

Suplente: Rosineide Moreira Salvador

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Patrícia Teixeira Espíndola

Suplente: Alexsander de Freitas

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

Titular – Édia Klippel Littig

Suplente – Ubaldino Saraiva

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais:

Titular - Solineia Littig

Suplente – Lucienis Maria da Conceição Stein

Titular: Claudiane Calvi Ferreira

Suplente: Ana Catarina Littig Rupf

Titular: Olineide Cecília Stein Coimbra

Suplente: Eunícia Aparecida Krohling Pereira

Titular: Lucelena Maria Fernandes

Suplente: Liane Bravim Catelan

Representantes do Conselho Tutelar de Marechal Floriano:

Titular – Fabiane de Jesus Beltran

Suplente – Rozinete Majeovski Pereira da Silva

Representante da Associação Comercial, Industrial, Agroindustrial e de Serviços de Marechal Floriano - ACIASMAF

Titular: Ana Paula Hila

Suplente: Lenice Araújo de Souza



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Adir Chagas Klein

Suplente: Marlete Maria Marques

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais e Estaduais:

Titular – Simone Natalina Soares

Suplente – Joelma Serapião de Araújo Vaz Pereira

Titular – Paula Kiffer

Suplente – Marcela Ludovico da Silva

Titular: Dalva de Oliveira Ferraz

Suplente: Maria Vânia da Silva Bravim

Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Lenita Littig

Suplente – Evanete Ribet Bickel

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular – Juliana da Silva Zuccon

Suplente – Maria Rosiane Rodrigues da Silva

Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Maria Aparecida Freitas Borges

Suplente: Sebastiana de Jesus Lidório

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB:

Titular: Carlos Magno Santana

Suplente: Marciane Cosmo Louzada

Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Eliania Lauer Klein

Suplente: Djenifer Freitas Borges

Representantes dos Professores das Escolas Municipais e Estaduais:

Titular: Schisley Honorato



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Suplente: Bruno Klippel
Titular: Luciene Gilles Guidi
Suplente: Wendel Schunk
Titular: Eliania Lauer Klein
Suplente: Jociane Vasconcelos Schneider
Titular: Fernanda Christina da Silva Rossi
Suplente: Alexsandra Gonçalves de Souza Buss
Titular: Paulo Victor Moraes Corrêa
Suplente: Ivana Werneck Cesar
Titular: Antonio Marcos de Vasconcellos
Suplente: Luiz Carlos Alves da Silva

Representantes do Centro Educacional Integração

Titular: Andreia Velten Borlot
Suplente: Leonísio Erli Klippel

Representante da Associação Pestalozzi de Marechal Floriano:

Titular: Adriana Nogueira de Souza
Suplente: Juliana Erlacher Feiguel Littig

Representantes dos Alunos das Escolas Municipais e Estaduais:

Titular – Rayane Ferreira Casotti
Suplente – Suellen Bungstab
Titular – Riquelme Batista Pereira
Suplente – Isabelli Maioli Rossi

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Claudinete Effgen
Suplente: Gideão José da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Aeslém Ingrid Brandão Bueno
Suplente: Sabrina de Souza Tomaz



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Representante Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Angélica Signorelli Lovagnoli Rossini

Suplente: Leodete da Penha de Deus Aguiar

Art. 2º - São competências do Fórum Municipal de Permanente de Educação - FME:

I - Elaborar Regimento Interno do Fórum;

II - Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;

III - Convocar, planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação;

IV - Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

V - Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas educacionais;

VI - Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes a educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;

VII - Colaborar na elaboração do Plano Estadual de Educação, no acompanhamento de sua implementação e na avaliação de seus processos e resultados;

VIII - Eleger um grupo de trabalho para planejar, executar e coordenar os trabalhos do Fórum Municipal Permanente de Educação;

IX - Realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º - O Regimento do Fórum Municipal Permanente de Educação - FME, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos pertinentes;

Art. 4º - O Fórum Municipal Permanente de Educação - FME terá funcionamento e se reunirá ordinariamente, minimamente a cada 6 (seis) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, será coordenado pela Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Art. 5º - O Fórum Municipal Permanente de Educação - FME estará administrativamente vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art.6º - A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação - FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Agosto de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal